



## **Decreto n.º 00023/2019, de 19 de Março de 2019**

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 239.223,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e vinte e três reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei Municipal nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Unidade: 04.035 - FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ficha: 0470 - Funcional: 08.243.8040-2.148

3.3.90.39 - 0327 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100,00

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0452 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.36 - 0329 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 2.940,00

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0443 - Funcional: 10.303.7030-2.059

3.3.90.32 - 0342 - Material de Distribuicao Gratuita R\$ 40.000,00

Ficha: 0472 - Funcional: 10.122.7050-1.036

4.4.90.52 - 0342 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.982,00

Ficha: 0474 - Funcional: 10.305.7100-2.051

3.3.90.39 - 0346 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 25.000,00

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0451 - Funcional: 15.452.4030-2.015

3.3.90.39 - 0324 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 28.201,00

Ficha: 0485 - Funcional: 15.452.4030-2.015

3.3.90.30 - 0300 - Material de Consumo R\$ 136.000,00

Total do Recurso R\$ 239.223,00

**Total da Suplementação R\$ 239.223,00**

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 239.223,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e vinte e três reais), .

0300 - Recursos Ordinários	R\$ 136.000,00
0324 - Transferências de Convênios – Outros	R\$ 28.201,00
0327 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 100,00
0329 - Transferência de Recursos do F. Nac. de Ass. Social – FNAS	R\$ 2.940,00
0342 – Trans. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado	R\$ 46.982,00
0346 – Trans. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – B. de Custeio das Ações Saúde	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 239.223,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 19 de Março de 2019.

**Humberto Domingues Ferreira**  
**Prefeito**